



LEI Nº1.917 DE 02 DE JULHO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DO PARQUE
VENEZA 1º DISTRITO DE CACHOEIRAS DE
MACACU-RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei
Municipal :

ART. 1º - Fica denominada Rua Gean Carlos Pereira Knupp, a atual
Rua "G", situada no Bairro Parque Veneza, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-
RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vilmar Pereira da Silva - Vereador do PMN.